



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4.139**, de 30 de agosto de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 vinte mil reais. Tem por objetivo custear despesas relacionadas à realização dos eventos comemorativos do Dia das Crianças e da Cantata Natalina.

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.141**, de 03 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 47.666,02 (quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Destina-se ao repasse de recursos para a seleção de projetos culturais tanto de instituições com fins lucrativos quanto sem fins lucrativos.

**3) PROJETO DE LEI Nº 4.142**, de 04 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária e superavit financeiro, no valor de R\$ 64.284,33 sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos. Objetivando aquisição de Caminhão 3/4 com cabine suplementar para 06 pessoas e carroceria de madeira.

**4) PROJETO DE LEI Nº 4.143**, de 04 de setembro de 2024, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 48.637,83 quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos. Destina-se ao reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com materiais de consumo, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 09 de setembro de 2024

**ILSON PEDRO FÉLIX**  
PRESIDENTE - CMJ